

A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2022, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR MOBILIÁRIO E SEUS DERIVADOS DE MOGI MIRIM/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: A partir de 1º de agosto de 2022, os salários dos empregados abrangidos pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho serão reajustados da seguinte forma:

I- Sobre os salários vigentes em 01/08/2021:

- a)** Reajuste salarial de 9% (nove por cento) para os salários até o valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- b)** Para os salários acima de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), será aplicado o reajuste salarial fixo de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

SALÁRIO NORMATIVO P/ FAXINEIRAS, COPEIRAS E OFFICE BOYS:

R\$ 1.427,80 por mês ou R\$6,49 por hora.

SALÁRIO NORMATIVO DEMAIS FUNÇÕES:

R\$ 1.764,40 por mês ou R\$ 8,02 por hora.

PLR

O valor da PLR será de: R\$ 500,00 á ser pago da seguinte forma:

R\$ 250,00 pagos na folha do mês de Fevereiro/2023.

R\$ 250,00 pagos na folha do mês de Agosto/2023.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO: R\$ 242,00, OU

TICKET REFEIÇÃO: R\$ 26,00 - diária especial por dia trabalhado fora, quando os trabalhadores executarem serviços externos longe do local de trabalho.

Mogi Mirim/SP, 24 de Agosto de 2022.



ADEMAR RANGEL DA SILVA

Presidente - SITICECOM